



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

ATA n.º 024/2019

Ata da vigésima terceira sessão ordinária da Câmara Municipal de Inácio Martins, realizada em primeiro de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, presentes todos os vereadores. No **EXPEDIENTE** foi colocada em discussão a ata da sessão do dia vinte e quatro de junho, aprovada sem ressalvas. Em seguida foi lido o ofício da prefeitura de Bituruna convidando para a 11.ª Festa do Vinho, de 12 à 14 de julho próximos, e o convite da Escola Pedro Molinari para inauguração da quadra de esportes no dia cinco de julho. Na **TRIBUNA** o Vereador **GILBERTO BELLO** falou sobre a resposta recebida da Secretária da Educação Marinalda Fernandes sobre problemas com transporte escolar comentado na sessão anterior. Fez a leitura do ofício em resposta ao seu ofício n.º 049/2019 dizendo que a Secretaria desconhecia os fatos descritos; que a não renovação de contratos para transporte escolar não se referia a nenhuma das linhas citadas; que não era vontade da Secretaria não renovar contratos, pois novas licitações geravam maiores custos e desgastes desnecessários, porém, em alguns casos, quando tinham diversas reclamações, assim como era do conhecimento do vereador que também havia recebido, eram cancelados quando os trabalhos não vinham sendo executados de forma adequada, esgotadas as possibilidades de intervenção da Secretaria, e ainda persistisse a má qualidade no transporte, quando não viam outra opção a não ser a rescisão ou realização de nova licitação. Acrescentou que segundo a secretária não haveria essa rescisão de contrato e aguardaria o encerramento do primeiro semestre quando após deveria ocorrer nova licitação e aí poderia ver o que iria acontecer. Na **ORDEM DO DIA** constou o segundo turno de votação o Projeto de Lei n.º 013/2019 do Executivo, e dos Projetos n.º 007 e 008/2019 do Legislativo. Sem receber comentários todos foram aprovados por unanimidade passando a constar como **Lei n.º 936/2019** - "Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a venda em leilão de máquinas, equipamentos, veículos e utensílios para escritório, reputados como de recuperação antieconômica para os cofres públicos"; **Lei n.º 937/2019** - "Dispõe sobre a proibição da comercialização e do consumo de bebidas alcoólicas em logradouros públicos", de proposição do Vereador Gilberto Bello, e **Lei n.º 938/2019** - "Proíbe a comercialização (compra e venda) de qualquer produto, em qualquer repartição pública municipal", dos Vereadores Gilnelson e Sidnei Lopes, que foram enviados para sanção. Em primeiro turno o Projeto do Executivo de n.º 015/2019 solicitando autorização para aquisição de imóveis rurais para criação de unidade de conservação ambiental, também aprovado com todos os votos favoráveis. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL** o Vereador **EDMUNDO VIER** deixou os parabéns ao prefeito e a todas as pessoas envolvidas na organização da Festa do Pinhão ocorrida no final de semana, que estava muito bem organizada, dizendo que tinha ficado muito feliz com esse evento. A Vereadora **SANDRA DANIEL** também registrou os parabéns ao prefeito Junior, ao vice Kleverson, e toda comissão organizadora da festa, na certeza de que todo mundo tinha gostado e



Câmara Municipal de Inácio Martins

CNPJ 77.778.827/0001-55

participado, que por ser uma festa já tradicional todos ficavam o ano inteiro na espera de que acontecesse. Comentou que nesse ano o prefeito teve algumas dificuldades, mas deveriam parabenizá-lo porque tinha se empenhado bastante para que acontecesse. Também parabenizou a comunidade de Bom Retiro tendo ficado em primeiro lugar e todas as demais que participaram, esperando que no próximo ano todas participassem novamente. O Vereador **GIL** trouxe em nome do prefeito que gostaria de estar na sessão nesse dia, mas devido a um imprevisto de última hora não pode se fazer presente, um agradecimento em nome do mesmo aos vereadores por terem, de uma forma ou de outra, passado pela festa, visitado os estandes e conversado com o povo. Disse que percebeu claramente no domingo quando teve a oportunidade de conversar com várias pessoas, que o grande momento da festa, além dos shows artísticos e provas que envolviam a agricultura, era o momento em que conversavam com as pessoas porque para reunirem tantas comunidades de uma vez só era só em um evento como esse, e aí conseguiam conversar com pessoas de todos os cantos do município e assim acabavam recebendo os anseios, as demandas e também os elogios, sendo uma oportunidade única de conversar com muitas pessoas ao mesmo tempo, e assim via que a festa tinha um claro objetivo de juntar o agricultor com a cidade, mas para quem estava envolvido na política um grande momento da festa era aquele em que podiam conversar com as pessoas recebendo todas as demandas que tinham. Além dos agradecimentos do prefeito trouxe também essa conscientização de que essa festa era muito positiva em vários aspectos; deixou os cumprimentos a toda coordenação por ter acompanhado de perto todo o trabalho que tiveram, e após verem o resultado acabavam esquecendo todo o trabalho e vendo que os frutos colhidos eram muito positivos. O presidente também comentou a Festa do Pinhão parabenizando o Executivo e toda organização dizendo que era um evento que alegrava o povo que participava e destacou a segurança que existiu durante a realização da festa, que foi bem tranquila e muito bem feita. Destacou que tinha participado da abertura e também no sábado, e a presença na sexta-feira do Deputado Vermelho que tinha anunciado emendas de trezentos mil para saúde e quatrocentos mil para aquisição de máquinas, destacando também a presença de outras autoridades como os deputados Evandro Roman e Artagão Junior. Endossou os parabéns a toda organização e disse que para fazer uma festa como essa precisava ter competência e ser ousado, senão ficaria sem acontecer, e como tinha falado na abertura essa festa estava extinta e foi resgatada já pelo terceiro ano consecutivo tendo sido a maior até então. Nada mais havendo encerrou a sessão e convocou sessão extraordinária para o dia três de julho, às dezessete horas e trinta minutos, para votação em segundo turno do Projeto do Executivo de n.º 015/2019 votado em primeiro turno nesta sessão. Foi lavrada a presente ata que achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes.

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signatures in blue ink]